

Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **ROTARY CLUBE DE ITAPETININGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.627.430/0001-87 . O Dr. **Jairo Sampaio Incane Filho**, MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA** em face de **ROTARY CLUBE DE ITAPETININGA - Processo nº 0010322-05.2010.8.26.0269 (269.01.2010.010322) - Controle nº 1473/2009**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. Além disso, a minuta será publicada em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial conforme preconiza art. 22 da Lei de Execuções Fiscais. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1º Leilão** terá início no **dia 29/04/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 05/05/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/05/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 29/05/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br. (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante/proponente deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens móveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser

realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Ficarão a cargo do arrematante as despesas e os custos de eventual desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens arrematados. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE nº 01:** 25 Mesas tampo redondo base de ferro retangular. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para junho de 2019.** **LOTE nº 02:** 149 Cadeiras plásticas pés de ferro. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais) para junho de 2019.** **LOTE nº 03:** 07 Cadeiras de Escritório giratória encosto alto revestidas em tecido preto. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para junho de 2019.** **LOTE nº 04:** 01 Geladeira Expositora, Metalfrio, porta de vidro. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para junho de 2019.** **LOTE nº 05:** 01 Freezer horizontal com duas tapas modelo H 40. **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para junho de 2019.** **LOTE nº 06:** 01 Freezer horizontal com uma tampa sem marca aparente. **Valor da Avaliação do Lote nº 06: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para junho de 2019.** **LOTE nº 07:** 01 mesa retangular de madeira base de ferro retangular com aproximadamente 6 m de comprimento. **Valor da Avaliação do Lote nº 07: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para junho de 2019.** **LOTE nº 08:** 01 Geladeira Consul Biplax 350. **Valor da Avaliação do Lote nº 08: R\$ 700,00 (setecentos reais) para junho de 2019.** **LOTE nº 09:** 01 Fogão industrial (gás), 08 bocas com dois fornos. **Valor da Avaliação do Lote nº 09: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para junho de 2019.** **LOTE nº 10:** 01 Forno Microondas marca Consul. **Valor da Avaliação do Lote nº 10: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para junho de 2019.** Os bens encontram-se na Avenida José de Almeida Carvalho, 797 – Centro - Itapetininga/SP, sendo nomeado depositário o executado.

Itapetininga, 12 de março de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Jairo Sampaio Incane Filho
Juiz de Direito